



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 — Cx. Postal, 21 — Fone: (065) 498-1211 — CEP 78 850

PRIMAVERA DO LESTE

-o-

MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RECEBEMOS Em <u>05</u> / <u>03</u> / <u>93</u> <i>gsw</i> Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	N.º <u>001</u> / <u>93</u>
	AUTOR MESA DIRETORA	

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal - de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de Locação de Imóvel, e dá outras providências.

SESTILIO SEGUNDO FRIZON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, - etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar - Contrato de Locação do Prédio onde funciona a Câmara Municipal, com o Senhor Elson João Bortolanza.

Artigo 2º - O Contrato terá o prazo de duração de 03 (três) meses - de vigência, com o termino em 30 de Abril de 1993.

Artigo 3º - O preço do aluguel e de 4.000.000,00 (quatro milhões) - mensal fixo.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publica - ção revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1993.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Março de 1993.

SESTILIO SEGUNDO FRIZON
SESTILIO SEGUNDO FRIZON
PRESIDENTE

ADRIANO VOIGT
ADRIANO VOIGT
1º SECRETÁRIO

JOSE ALECIO MICHELON
JOSE ALECIO MICHELON
VICE - PRESIDENTE

VALMOR EZEQUIEL DI DOMENICO
VALMOR EZEQUIEL DI DOMENICO
2º SECRETÁRIO